



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 003/2015, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e expedido em 04 de Fevereiro de 2015 regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: **SAPÉ AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 03.840.438/0001-76**, no valor de R\$ 245.427,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 05 de Fevereiro de 2015.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2015, Processo nº: 2015.01.003, ADJUDICAMOS a Presente Licitação para a empresa: **SAPÉ AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 03.840.438/0001-76**, no valor de R\$ 245.427,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 05 de Fevereiro de 2015.

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
Pregoeiro